

NOTA TÉCNICA – PLANO DE TRABALHO

Execução das Obras e Serviços Remanescentes da Implantação e Pavimentação da BR-163/PA, no Trecho: Divisa MT/PA (Córrego XV de Novembro) – Fronteira Brasil – Suriname; Subtrecho: Novo Progresso – Igarapé do Lauro; Segmento: km 354,9 – km 419,9; numa extensão total de 65,0 km

Em relação a solicitação de Prorrogação de Prazo do **TED 308/2017**, em função das justificativas descritas no Ofício nº 536-Seç Tec/8º BEC, de 17 de dezembro de 2019, e onde está sendo apresentado um novo Plano de Trabalho, com vigência estendida até 24 de fevereiro de 2021, esta fiscalização relata a seguir suas posições:

- . Na função de Fiscal do TED- 308/2017 (**PORTARIA Nº 1796, DE 19 DE MARÇO DE 2019**), nosso parecer é de concordância com o **Plano de Trabalho** apresentado pelo 8º BECnst;
- . O objeto e o prazo do Plano de Trabalho, ora apresentado, permanecem inalterados;
- . O Plano de Trabalho proposto é viável e está adequado ao valor atual em vigência;
- . O cronograma físico - financeiro apresentado está compatível com o novo prazo proposto;
- . As justificativas apresentadas a prorrogação de prazo do Plano de Trabalho são aceitáveis;
- . Informamos que as condicionantes ambientais estão sendo cumpridas e/ou corrigidas;
- . Os recursos utilizados guardaram consonância com o desembolso realizado.

Moraes de Almeida-PA, 23 de dezembro de 2019.



Gustavo Frederico Boerger
Ministério Infraestrutura e Transportes
Mater. PORTARIA nº 4870/N / Plano de Trabalho

GUSTAVO FREDERICO BOERGER
Fiscal do Contrato TED Nº 308/2017
PORTARIA Nº 1796, DE 19 DE MARÇO DE 2019
Matrícula DNIT 4003

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315-4600
CEP: 70.902-902 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br